



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 320/2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 12/12/2025
VALOR (R\$): R\$ 860,38 (oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda fixa - Art. 7º, III, “a”
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – DEVOLUÇÃO RECEBIDA DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, foi deliberado e aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal, dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, no Fundo Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, na Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 000575269908-4. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 12/12/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04 Tipo de Ativo: FI Renda fixa - Art. 7º, III, “a” Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.194.368.930,45		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno